



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18820-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (18) 3384-9111 FAX (18) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.643, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL para o biênio 2023/2024 e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 021/2023 – SUP, da lavra do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo, senhor Marcio Roberto Gaiotto,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL do Município de Cerquillo, abaixo relacionados, para o biênio 2023/2024.

- I. **TITULAR DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO**
Secretaria Municipal de Meio ambiente e Secretaria de Obras, Viação e Serviços
Titular: Antonio Luvizotto Neto
Suplente: Felipe Gustavo Pascutti
- II. **ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO**
Vigilância Sanitária
Titular: Andressa Roque Machado
Suplente: Kátia de Almeida Guite
- III. **PRESTADOR DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Titular: João Luiz Machado Gregório
Suplente: Marcos Antônio da Silva Benati
- IV. **USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO**
Titular: Elizandra de Fátima Zuliani Soares
Suplente: Luis Fernando Gaiotto
- V. **ENTIDADES TÉCNICAS, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR RELACIONADAS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO**
Titular: Marcio Vaguetti Marques
Suplente: Eliane Scudeler
- VI. **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**
Titular: Alessandro Barbosa
Suplente: Raphaela Rodrigues Alves

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 3.517, 14 de janeiro de 2023.

Cerquillo, 19 de maio de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL